



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA	Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO	2012
PROCESSO Nº	60100.000713/2013-08
UNIDADE AUDITADA	Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG	110406
CIDADE SEDE	Washington – DC – U.S.A.

1. Em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, no art. 151 do Decreto nº 93.872/1986, e no art. 13, inciso VI, da IN/TCU/nº 63/2010, e à vista dos elementos que integram o presente processo de contas anuais, exercício de 2012, da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, e dos resultados dos acompanhamentos e das análises realizadas pela área técnica desta Secretaria, e, especialmente, considerando a conclusão da auditoria de avaliação, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos da Representação, nos respectivos períodos de gestão, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para efeito de julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília, 7 de junho de 2013.


MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno